



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL

/FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

LEI Nº. 2738/12, de 18 DE Abril de 2012.

Autoria do Vereador: Jose Claudio Bressan

Dispõe sobre: *Denomina anfi – teatro da Câmara Municipal.*

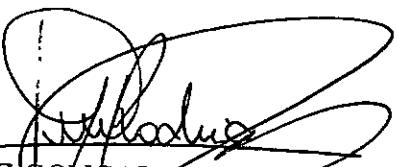
JULIANO RIBEIRO GARCIA, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – O anfi-teatro em fase de construção, pela Câmara Municipal de Álvares Machado, denominar-se-á: Anfiteatro MANOEL CABRERA.

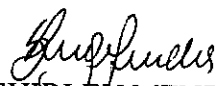
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, 18 de Abril de 2012.


JULIANO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal


LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete